

## O que é uma Assembleia Geral?

A Assembleia Geral dos associados é o órgão supremo da sociedade cooperativa, conforme artigo 38º da Lei 5.764/7. Tem poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, suas deliberações são válidas a todos, ainda que ausentes ou discordantes.